



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 053 /16 – CECE**

**Denomina Rua Maria Real Scortegagna o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dezesseis – Vila Mato Sampaio -, localizado no Bairro Bom Jesus.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre- LOMPA -, o projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 10, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 15, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de junho de 2016.

**Vereador Dinho do Grêmio,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2920/15  
PLL N° 293/15  
Fl. 02

**PARECER N° 053 /16 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 14-6-16.**

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)